

Registrado às Fls. 183 do Livro  
Próprio Nº 013  
Secretaria: 25 105 108  
ln



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria: 25 105 108  
ln

### DECRETO Nº 1.945, DE 25 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO E INSCRIÇÃO DA IMAGEM SACRA  
DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de  
Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI e  
art. 95, todos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº.  
1.345/97

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo  
Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraniésia da imagem sacra de Nossa Senhora da  
Imaculada Conceição, de propriedade da Paróquia Santa Bárbara – Mitra Diocesana de  
Guaxupé, situada na Praça Coronel Paula Ribeiro, 41, Centro, em Guaraniésia, Estado de  
Minas Gerais, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º O presente tombamento será inscrito no Livro de Tombo Arqueológico,  
Etnográfico e Paisagístico – Livro II, sob o nº 011.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de maio de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia